



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 188

Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020

Página | 1

### PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS DO 2º COLOCADO

Pregão Presencial nº 72/2019 – P A nº 7.840/2019.

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS a serem fornecidas à diversas Secretarias Municipais do Município de Cajamar, conforme especificações constantes do Edital.

Fica designada para o dia 26/02/2020 a partir das 14h00min a sessão pública para análise e julgamento da amostra apresentada pelas empresas provisoriamente vencedora em 2º colocado, em sessão pública de 17/01/2020 do procedimento licitatório em tela.

Cajamar, 19 de Fevereiro de 2020 - RAFAELA BICHOFFE – PREGOEIRA

#### AVISO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS

P.A. 12.800/19 - Pregão Presencial nº 04/20

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Tênis e Meia para composição de Calçado Escolar, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, para os alunos letivos de 2020 e 2021, conforme especificações mínimas e quantidades descritas no termo de referencia.

Fica designada para o dia 21/02/2020 a partir das 09h00min a sessão pública para análise e julgamento da amostra apresentada pelas empresas provisoriamente vencedora em sessão pública de 17/01/2020 do procedimento licitatório em tela.

Cajamar, 19 de Fevereiro de 2020 - RAFAELA BICHOFFE - PREGOEIRA

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.020.

“Dispensa do comparecimento ao serviço os funcionários, bem como o expediente da Câmara Municipal de Cajamar, em dia que especifica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município de Cajamar e na Resolução nº 213 de 14 de dezembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e, Considerando o Decreto Municipal nº 6.138/2019, do Senhor Prefeito Municipal de Cajamar, dispondo, entre outras, dos pontos facultativos;

#### RESOLVE

I - Ficam os funcionários desta Edilidade, dispensados do comparecimento ao serviço nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, (Carnaval), considerados pontos facultativos no Município de Cajamar.

II- Ficam os funcionários desta Edilidade, dispensados do comparecimento ao serviço nos dias 26 de fevereiro de 2020, (quarta-feira de Cinzas), considerado ponto facultativo no Município de Cajamar até às 12:00 hs.

III - Não haverá necessidade de reposição futura em razão da dispensa dos referidos dias.

IV - Não haverá expediente na Secretaria da Câmara Municipal para os mesmos dias.

V - As despesas com a execução do presente Ato, serão cobertas com recursos próprios do Orçamento Vigente, suplementadas se necessárias.

VI - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Afixe-se

SAULO ANDERSON RODRIGUES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 188

---

Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020

Página | 2

---

### Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

**MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**

**Diretor Administrativo**



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699